

REGULAMENTO DA 4ª EDIÇÃO CORRIDA DO TRABALHADOR DE DONA EUZÉBIA/MG.

DO EVENTO:

**Trail Run
8,5km / 25km
50% trilha e 50% estradão.**

Art. 1º- O evento denominado 4º CORRIDA DO TRABALHADOR, será realizado DOMINGO 30 de abril de 2023, no município de Dona Euzébia/MG, na Praça da Estação.

Art. 2º- A largada/chegada da corrida será na Praça da Estação Ferroviária, na Avenida Antônio Esteves Ribeiro, com qualquer climática do dia, desde que não ofereça risco aos participantes.

Art. 3º- HORÁRIO DE LARGADA: A largada da corrida será às 8h **SEM ATRASOS**.

Art. 4º- Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o regulamento da prova.

Art. 5º- A corrida contará com 02 (dois) percursos:

- **Distância da prova (PERCURSO 1)- 8Km;**
- **Distância da prova (PERCURSO 2)- 25Km;**

Art. 6º- A corrida será disputada em colocação GERAL Masculino e Feminino, porém, os participantes serão divididos em FAIXAS ETÁRIAS, de acordo com o ano de nascimento e incluídos nas categorias, conforme a seguir:

GERAL	
MASCULINO	FEMININO
1º COLOCADO	1º COLOCADA
2º COLOCADO	2º COLOCADA
3º COLOCADO	3º COLOCADA
4º COLOCADO	4º COLOCADA
5º COLOCADO	5º COLOCADA

Art. 7º- Serão premiadas as seguintes faixas etárias e categorias:

FAIXA ETÁRIAS	
MASCULINO	FEMININO
IDADE	IDADE
18 a 19 anos	18 a 19 anos

Avenida Antonio Esteves Ribeiro, nº 340 – Centro.

Tel.: (32) 3453-1714

E-mail: pmde@uol.com.br; gabinete.donauezebia@gmail.com

20 a 29 anos	20 a 29 anos
30 a 39 anos	30 a 39 anos
40 a 49 anos	40 a 49 anos
50 a 59 anos	50 a 59 anos
60 a 69 anos	60 a 69 anos
Acima de 70 anos	Acima de 70 anos

MASCULINO	FEMININO
PCD	PCD
MILITAR	MILITAR
ATLETA DA CIDADE	ATLETA DA CIDADE

Art. 8º- A idade mínima permitida para participação da corrida é de 18 anos completada até a data do evento.

Art. 9º- A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá no dia 31 de dezembro do ano de realização da corrida.

Art. 10º- Não haverá duplicidade no critério de premiação.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 11º- No ato da inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação na corrida.

Art. 12º- Alterações (nome, equipe ou transferência) serão aceitas até 15 dias antes da data do evento.

Art. 13º- O PARTICIPANTE QUE CEDER SEU NÚMERO DE PEITO PARA OUTRA PESSOA E NÃO COMUNICAR AOS ORGANIZADORES DO EVENTO FORMAMENTE POR ESCRITO SERÁ DESCLASSIFICADO, ASSIM COMO A PESSOA QUE PARTICIPAR COM O NÚMERO QUE NÃO LHE PERTENCE.

Art. 14º- Independentemente de quem faça o pedido de inscrição o atleta é responsável pela escolha do evento, da categoria a qual pertence ou tenha declarado e do nome da equipe.

§1º- Os campos marcados com (*) na ficha de inscrição devem ser OBRIGATORIAMENTE preenchidos, sob pena de cancelamento da inscrição caso estejam em branco.

Art. 15º- As inscrições serão divididas em lotes, conforme a seguir:

- Prova Percurso 8KM: 02/04/2023 à 23/04/2023 – R\$35,00
- Prova Percurso 25KM: 02/04/2023 à 23/04/2023 – R\$45,00

Art. 16º- TAXA DE INSCRIÇÃO DE TALETAS IDOSOS:

§1º- Em atenção ao Estatuto do Idoso – Capítulo V – artigo 23 Lei nº10.741 de 01/10/2003, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos atletas acima de 60 (sessenta) anos, 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição.

Art. 16º- TAXA DE INSCRIÇÃO DE TALETAS PCD:

§1º- Em atenção ao Direito Reservado aos atletas PCD's, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará a gratuidade a todas ATLETAS no que diz respeito aos valores de inscrição.

Art.18º- POSTOS DE INSCRIÇÃO:

- ✓ Site: www.multisportseventos.com
- ✓ Dona Euzébia: Ana Maria Caldi Rodrigues - Secretaria de Cultura e Turismo.
- ✓ Shirley Freitas (32) 99848-0331 – Coordenadora de Cultura e Turismo.
- ✓ Observações:

1- Telefone das lojas somente para informação.

2- Não serão aceitos pedidos de inscrições por telefones das lojas ou de quaisquer membros da ORGANIZAÇÃO, WhatsApp, Facebook, Instagram ou qualquer outro meio que não sejam os disponibilizados neste regulamento.

3- Informações gerais sobre a corrida poderão ser solicitadas através dos telefones:

- ✓ Prefeitura Municipal de Dona Euzébia: (32)3453-1714 (RAMAL 07 – Secretaria de Cultura).
- ✓ Shirley Freitas (32) 99848-0331
- ✓ Pedro Corrêa: (32) 99959-3502

Art.19º- As inscrições serão encerradas no dia 23 de abril de 2023, às 23h:59m:59s.

§1º- Em hipótese alguma, haverá inscrições no dia do evento ou após o encerramento das mesmas devido ao limite técnico informado, visando garantir a todos os participantes a estrutura e recursos oferecidos pela organização da prova.

§2º- NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO APÓS O ENCERRAMENTO DAS MESMAS.

Art.20º- A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou,

ainda, elevar ou limitar o número e valor de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art.21°. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição.

§1° O não preenchimento correto da ficha de inscrição poderá acarretar o cancelamento da inscrição pela ORGANIZAÇÃO. Letras ilegíveis, nomes e dados incompletos serão DESCARTADOS.

§2°- No caso de ser identificado pela ORGANIZAÇÃO que houve inscrição realizada de forma fraudulenta, com a finalidade de uso por terceiros, fica a Comissão Organizadora autorizada pelo ATLETA a:

- Tomar as medidas cabíveis sob as penalidades da Lei;
- Suspendê-lo e/ou impossibilitá-lo a participação em futuros EVENTOS organizados por esta;
- Emitir cobrança através de boleto bancário no valor da diferença que foi paga no ato de sua inscrição.

Art.22°- O Valor da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

DO KIT ATLETA E ENTREGA

Art.23°- O kit de CORRIDA será composto por:

- ✓ Camisa;
- ✓ Isotônico;
- ✓ Seguro atleta;
- ✓ Chip de Cronometragem eletrônica;
- ✓ Número de peito;
- ✓ Água e Frutas;
- ✓ Medalha de participação (pós-prova - entregue ao final da Prova);
- ✓ Troféu (pós-prova - entregue ao final da Prova para os melhores classificados).

Art.24°- ATENÇÃO! A entrega dos kits da CORRIDA acontecerá nos dias:

- ✓ 29 DE ABRIL DE 2023 - SÁBADO: de 16:00h às 19:00h, no Prédio da Antiga Estação Ferroviária.
- ✓ 30 DE ABRIL DE 2023 - DOMINGO: de 06:00h às 07:30h, no Prédio da Antiga Estação Ferroviária.

§1°- Para retirada do kit, o atleta deve apresentar **OBRIGATORIAMENTE** comprovante de inscrição pago e documento original com foto (Ex.: identidade (RG) ou CNH); **NÃO SERÃO ENTREGUES KITS SEM COMPROVANTE DE PAGAMENTO.**

§2°- **NÃO É POSSÍVEL RETIRAR KITS PARA TERCEIROS NO DIA DA PROVA.**

§3°- Não é possível qualquer tipo de alteração no dia da prova (atleta, nome de equipe,

etc.).

§4º- NÃO SERÃO ENTREGUES KITS DURANTE OU APÓS O EVENTO.

Art.25º- O conteúdo do kit deverá ser conferido no ato da entrega. Não serão aceitas reclamações posteriores por falta de materiais que compõem o kit ou dados não conferidos no ato da entrega do mesmo.

Art.26º- A cada competidor será fornecido um NÚMERO DE PEITO QUE DEVE SER USADO VISIVELMENTE NO PEITO, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de DESCLASSIFICAÇÃO os participantes que por ventura não cumprirem este artigo.

Art.27º- O uso inadequado do número de peito e do chip poderá acarretar a não cronometragem do tempo do atleta, sendo o mesmo, o responsável pelas consequências.

Art.28º- O atleta tem até 48 horas após a divulgação dos resultados da CORRIDA, para entrar com um REQUERIMENTO DE CORREÇÃO DE CRONOMETRAGEM, enviando um e-mail para multsports.eventos@gmail.com(no campo Assunto: REQUERIMENTO DE CORREÇÃO DE CRONOMETRAGEM)

Art.29º- Caso o Kit do atleta seja retirado por terceiros, a pessoa que irá retirar, deverá portar a AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS (Conforme modelo disponibilizado no ANEXO | deste regulamento), juntamente com cópia do documento de identidade do ATLETA, comprovante de pagamento e documento de identidade próprio original. A responsabilidade de conferência do KIT é da pessoa que o retirou.
DA PREMIAÇÃO PARÁGRAFO ÚNICO: Não haverá duplicidade no critério de premiação.

Art.30º- Na categoria GERAL será atribuída a seguinte premiação: Troféus para os 05 primeiros colocados na categoria GERAL MASCULINA e as 05 primeiras colocadas na categoria GERAL FEMININA (por percurso).

Art.31º- A premiação de FAIXAS ETÁRIAS será dividida de 10 em 10 anos, em cada percurso, com exceção da Faixa de 18 a 19 anos, conforme o Art.6º deste Regulamento, seguindo os critérios estabelecidos:

1º Colocado - Troféu

2º Colocado - Troféu

3º Colocado – Troféu

Art.32 - Conforme o Art.7º, as categorias especiais, PCD e MILITAR receberão as seguintes premiações (por percurso), seguindo os criterios estabelecidos:

1º Colocado - Troféu

2º Colocado – Troféu

3º Colocado – Troféu

§1º- Já os **ATLETAS DA CIDADE**, receberão as seguintes premiações (por percurso):



- 1º Colocado - Troféu
- 2º Colocado - Troféu
- 3º Colocado - Troféu
- 4º Colocado - Troféu
- 5º Colocado - Troféu

Art.33º- Haverá premiação para as 3 (TRES) maiores equipes:

EQUIPE COM MAIOR NÚMERO DE PARTICIPANTES QUE CONCLUÍREM A PROVA.

§1º- O nome da equipe deverá ser informado no ato da inscrição.

§2º- Não serão aceitas inclusões, alterações de nomes de equipes no dia do evento.

§3º- Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

Art.34º- MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO:

PARÁGRAFO ÚNICO- Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, no tempo estipulado para duração de prova, e sem descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de "FINISHER".

ART.35º NÃO HAVERÁ PREMIAÇÃO EM DINHEIRO PARA NENHUMA CATEGORIA OU FAIXA ETÁRIA.

Art.36º- Os resultados oficiais da CORRIDA serão divulgados no site www.multisportseventos.com, no prazo de 48 horas após o término da CORRIDA.

Art.37º- A entrega da premiação ocorrerá ao final de cada prova no dia do evento.

ART.38º NÃO SERÃO ENTREGUES QUAISQUER TIPOS DE PREMIAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO EVENTO.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.39º- Ao participar da CORRIDA, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e os riscos envolvidos em sua participação na CORRIDA e suas consequências, assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na CORRIDA, antes, durante e depois da mesma.

Art.40º- Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará pela saúde dos mesmos.

Art.41°- O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Art.42°- Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança na região da largada/chegada da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

Art.43°- Serão disponibilizados aos participantes, sanitários próximos as imediações da região da largada/chegada da prova.

Art.44°- A ORGANIZAÇÃO acionará o seguro quando houver necessidade de atendimento médico, no entanto, haverá para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob as responsabilidades desta.

Art.45°- O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Art.46°- A organização não disponibilizará GUARDA VOLUMES, portanto não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e etc. deixado na estrutura do evento e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer.

Art.47°- Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Art.48°- A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes durante todo percurso.

Art.49°- O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido sair das áreas delimitadas em qualquer momento da prova. Caso o atleta perceba que, por qualquer motivo, errou o caminho, retorne ao ponto demarcado e dê continuidade ao percurso. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

Art.50°- O percurso será amplamente sinalizado com fitas de marcação, placas de sinalização em cores fortes, sinalização no solo, passando por campos gramados, vias públicas e estradas vicinais.

Art.51°- A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará e nem transportará qualquer tipo de

equipamento individual durante a prova, a não ser em casos de emergência ou desistência em que o atleta não consiga fazê-lo.

Art.52°. A ORGANIZAÇÃO se reserva no direito de alterar o percurso em trechos que porventura apresente risco aos competidores.

Art.53°- Caso o atleta decida abandonar a prova, será obrigatório notificar o posto de controle (PC) mais próximo, ou a equipe de resgate, ou a fiscais de prova, identificados durante todo o percurso.

Art.54°- Em caso de acidentes ou incidentes, a organização da prova deverá ser notificada imediatamente para que sejam tomadas as devidas providências.

Art.55°. A ORGANIZAÇÃO poderá suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança, bem como atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

Art.56°- A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Art.57°. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a CORRIDA, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova.

Art.58°. Haverá em todo percurso fiscais de prova nos postos de hidratação e em alguns pontos carros/moto de apoio.

Art.59°- Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.

Art.60°- O participante autoriza a utilização dos seus dados cadastrais pelas suas próximas ações de marketing. Também concede à mesma os direitos de utilização de sua imagem e voz para fins de divulgação e publicidade dos eventos.

DAS DESCLASSIFICAÇÕES

Art.61°- Serão motivos de desclassificação:

- ✓ Não passar em todos os postos de controle (PCs);

Avenida Antonio Esteves Ribeiro, nº 340 – Centro.

Tel.: (32) 3453-1714

E-mail: pmde@uol.com.br; gabinete.donauezebia@gmail.com

- ✓ Receber ajuda externa;
- ✓ Não realizar a pé a totalidade do percurso marcado pela ORGANIZAÇÃO e FEDERAÇÃO MINEIRA DE ATLETISMO (FMA);
- ✓ Não estar com o número na parte dianteira da camiseta na altura do peito e visível;
- ✓ Uso de drogas de melhoramento de performance;
- ✓ Poluição do meio ambiente;
- ✓ Desacatar, por qualquer motivo, quaisquer membros da ORGANIZAÇÃO;
- ✓ Praticar quaisquer atos antidessportivos;
- ✓ Não cumprir outras determinações deste Regulamento.

DOS PROFISSIONAIS

PARÁGRAFO ÚNICO- Toda a prova é autorizada, homologada, supervisionada e auditada pela FMA (Federação Mineira de Atletismo) e seus fiscais estão presentes em cada evento realizado pela Mult Sports Eventos, portanto, asseguramos a todos a legitimidade desta prova.

Art.62º- Uma equipe de vários profissionais, pessoal de segurança e da área de saúde presta assistência à organização.

Art.63º- Os atletas devem respeitar as instruções passadas pelos profissionais e devem seguir as decisões destes referentes à segurança e saúde, ou demais decisões referentes à prova ou o percurso em geral.

Art.64º Qualquer abuso ou desrespeito a algum membro da equipe da organização acarretará desclassificação do participante.

DOS RECURSOS

Art.65º- Todos os PROTESTOS E RECURSOS devem ser apresentados por escrito (Formulário Próprio), anexando o recibo de recolhimento da taxa de R\$ 100,00 (Cem Reais) sendo que essa taxa será devolvida caso sejam julgados procedentes o recurso ou protesto.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.66º- Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes.

Art.67º- As dúvidas ou informações técnicas da CORRIDA devem ser solicitadas através do e-mail multsports.eventos@gmail.com (no campo assunto: "Dúvidas"), para que sejam registradas e respondidas a contento.

Art.68º- A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da CORRIDA, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente a qualquer momento.

Art.69°- As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ou pelos ORGANIZADORES/REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Art.70°- Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Art.71°. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao evento pertencem a Mult Sports Eventos.

DO CANCELAMENTO DA PROVA

Art.72°. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de CANCELAR o evento ou de ALTERAR a qualquer momento e sem exposição de motivos, sua data de realização e/ou local.

Art.73°- O mau tempo não impedirá a realização da prova. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar trechos do percurso, que porventura apresentem riscos aos competidores.

Dona Euzébia/MG, 29 de março de 2023.

Avenida Antonio Esteves Ribeiro, nº 340 – Centro.

Tel.: (32) 3453-1714

E-mail: pmde@uol.com.br; gabinete.donauezebia@gmail.com



ANEXO I

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KITS POR TERCEIROS

A presente autorização deve ser entregue no ato da retirada de kit juntamente com o comprovante de pagamento, conforme o REGULAMENTO DA PROVA.

Todos os participantes que assinam esta autorização concordam com o regulamento da prova e se responsabilizam pelo material retirado junto à organização.

Eu, _____, portador do RG nº _____,
_____, autorizo o Sr.(a) _____
_____, portador do RG nº _____
nº _____ a retirar meu KIT ATLETA para a 4ª CORRIDA DO
TRABALHADOR DO MUNICÍPIO DE DONA EUZÉBIA/MG.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Atleta

**(VALIDO SOMENTE COM APRESENTAÇÃO DE COPIA DO DOCUMENTO DE
IDENTIDADE DO ATLETA, COMPROVANTE DE PAGAMENTO E DOCUMENTO DE
IDENTIDADE ORIGINAL DO PORTADOR)**

Avenida Antonio Esteves Ribeiro, nº 340 – Centro.

Tel.: (32) 3453-1714

E-mail: pmde@uol.com.br; gabinete.donaeuzebia@gmail.com